MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.011290/2020-40

Belo Horizonte-MG , 14 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO PPGA - 18/20, DE 14 DE MAIO DE 2020

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Juliana Cardoso Amaral.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Juliana Cardoso Amaral, composta pelos seguintes membros:

I. Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia (Coorientadora - PPGA-CEFET-MG)

II. Prof. Dr. Felipe Dias Paiva (PPGA-CEFET-MG)

III. Profa. Dra. Flávia Vital Januzzi (UFJF)

IV. Profa. Dra. Joyce Mariella Medeiros Cavalcanti (UnP)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/05/2020 13:14)
FELIPE DIAS PAIVA
COORDENADOR
Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **12** , ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/05/2020** e o código de verificação: **2b36a5ea6b**